



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
CEP 37467-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 507, de 25 de Setembro de 1995.

Dispõe sobre a criação do cargo de Auxiliar de Atendimento Odontológico.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a criar um cargo de Auxiliar de Atendimento Odontológico.

INCISO I- O referido cargo será de provimento em comissão.

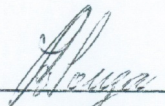
INCISO II- Os vencimentos do cargo serão referentes ao Nível IV, Padrão A, do Quadro de Níveis e Padrões instituídos pela Lei Municipal Nº 329/89.

Artigo 2º- As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias.

Artigo 3º- A presente Lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Mando portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpra e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

São Sebastião do Rio Verde, 26 de Setembro de 1995.



Joaquim Ribeiro de Souza
Prefeito Municipal

